

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração dos Resultados por Valências.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Anexo	10
1. Identificação da Entidade	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas	11
3.1. Bases de Apresentação.....	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	13
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5. Ativos Fixos Tangíveis	18
6. Inventários	19
7. Rédito.....	19
8. Benefícios dos empregados.....	19
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	20
10. Outras Informações	20
10.1. Clientes e Utentes.....	20
10.2. Outras contas a receber.....	20
10.3. Caixa e Depósitos Bancários	20
10.4. Fundos Patrimoniais	21
10.5. Fornecedores	21
10.6. Estado e Outros Entes Públicos	21
10.7. Outras Contas a Pagar	21
10.8. Investimentos financeiros.....	22
10.9. Financiamentos Obtidos	22
10.10. Subsídios, doações e legados à exploração	22
10.11. Fornecimentos e serviços externos	22
10.12. Outros rendimentos e ganhos	23
10.13. Outros gastos e perdas	23
10.14. Resultados Financeiros	23
10.15. Acontecimentos após data de Balanço	23

Balanço

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.1; 5	1 230 186,01	1 307 628,73
Investimentos financeiros		1 809,46	994,38
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associ			
Subtotal		1 231 995,47	1 308 623,11
Ativo corrente			
Inventários	3.2.2; 6	10 954,38	11 913,27
Clientes/Utentes	3.2.3; 10.1	12 352,34	25 062,66
Estado e outros Entes Públicos	10.6	363,63	7 345,56
Outros créditos a receber	3.2.3; 10.2	7 900,00	8 600,00
Diferimentos		2 967,53	2 678,69
Caixa e depósitos bancários	3.2.3; 10.3	292 376,61	77 049,95
Subtotal		326 914,49	132 650,13
Total do Ativo		1 558 909,96	1 441 273,24
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.4; 10.4	32 454,66	32 454,66
Resultados transitados	3.2.4; 10.4	25 058,55	23 529,77
Outras variações nos fundos patrimoniais	3.2.4; 10.4; 10.9	999 389,29	922 966,46
Resultado Líquido do período		29 159,38	1 528,78
Total do fundo do capital		1 086 061,88	980 479,67
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	10.9	387 388,39	390 000,00
Subtotal		387 388,39	390 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	18 995,72	17 775,48
Adiantamentos de clientes	3.2.3; 10.1	283,16	165,83
Estado e outros Entes Públicos	3.2.5; 10.6	12 463,70	10 895,84
Outras contas a pagar	3.1.2; 10.7	53 717,11	41 956,42
Outros passivos financeiros			
Subtotal		85 459,69	70 793,57
Total do passivo		472 848,08	460 793,57
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 558 909,96	1 441 273,24

Relíquias, 24 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção

Maria do Nascimento Almeida
 Fernando Manuel de Jesus
 Rita Maria
 Rafaela Alexandra Rosa Gonçalves da Silva
 Maria Isabel Gonçalves Almeida
 3

Demonstração dos Resultados por Naturezas

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	426 744,74	434 804,89
Subsídios, doações e legados à exploração	10.10	325 935,18	180 659,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(87 528,63)	(65 503,43)
Fornecimentos e serviços externos	10.11	(109 734,35)	(100 027,54)
Gastos com o pessoal	8	(459 413,29)	(401 351,41)
Outros rendimentos e ganhos	10.12	55 382,42	56 506,80
Outros gastos e perdas	10.13	(25 110,31)	(5 243,91)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		126 275,76	99 845,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(85 802,52)	(82 959,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		40 473,24	16 885,99
Juros e rendimentos similares obtidos	10.14	-	-
Juros e gastos similares suportados	10.14	(11 313,86)	(15 357,21)
Resultados antes de impostos		29 159,38	1 528,78
Resultado líquido do período		29 159,38	1 528,78

Relíquias, 24 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção

Helena Maria da Conceição Silva
 Maria do Nascimento Nunes Louca
 Fernando Miguel Silvestre dos Santos
 Vitor Manuel Gonçalves
 Maria Beatriz Gonçalves Fátima de Sousa
 Rafaela Alexandra Rosa Gonçalves da Silva

Demonstração dos Resultados por Valências

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO 2020				PERÍODO 2019			
		A.Domiciliário	Centro Dia	ERPI	Geral	A.Domiciliário	Centro Dia	ERPI	Geral
Vendas e serviços prestados	7	25 756,12	74 230,85	312 549,42	14 208,35	426 744,74	291 385,96	14 407,90	434 804,89
Subsídios, doações e legados à exploração	10.8	33 949,32	116 782,61	175 203,25	-	325 935,18	69 934,59	47,68	180 659,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(8 270,42)	(28 946,48)	(43 419,71)	(6 892,02)	(87 528,63)	(29 143,48)	(5 551,13)	(65 503,43)
Fornecimentos e serviços externos	10.9	(9 897,77)	(31 558,34)	(66 270,05)	(2 008,19)	(109 734,35)	(53 313,21)	(3 360,22)	(100 027,54)
Gastos com o pessoal	8	(33 454,90)	(124 025,03)	(296 694,29)	(5 239,07)	(459 413,29)	(238 228,88)	(5 464,29)	(401 351,41)
Outros rendimentos e ganhos	10.10	670,94	2 683,76	52 027,72	-	55 382,42	56 506,80	-	56 506,80
Outros gastos e perdas	10.11	(136,33)	(408,99)	(24 530,91)	(34,08)	(25 110,31)	(3 166,59)	(197,84)	(5 243,91)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 616,96	8 758,38	108 865,43	34,99	126 275,76	93 975,19	(117,90)	99 845,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(1 132,15)	(4 286,12)	(80 323,65)	(60,60)	(85 802,52)	(78 135,44)	(96,41)	(82 959,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 484,81	4 472,26	28 541,78	(25,61)	40 473,24	15 839,75	(214,31)	16 885,99
Juros e rendimentos similares obtidos	10.12	-	-	(11 313,86)	-	-	(15 357,21)	-	(15 357,21)
Juros e gastos similares suportados	10.12	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados antes de impostos		7 484,81	4 472,26	17 227,92	(25,61)	29 159,38	482,54	(214,31)	1 528,78
Resultado líquido do período		7 484,81	4 472,26	17 227,92	(25,61)	29 159,38	482,54	(214,31)	1 528,78

Relíquias, 24 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direção

*Melhoramento da qualidade financeira
Haverá do pagamento de juros de longo prazo
Fornecimento de serviços de longo prazo
Vista para melhoramento
Haverá de melhoramento de longo prazo*

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS
R. Eng. Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias
NIF:501 128 482

[Handwritten signatures]

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

DESCRIÇÃO	Notas	Euros				
		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	32 454,66	23 529,77	922 966,46	1 528,78	980 479,67
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	1 528,78	76 422,82	(1 528,78)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8		1 528,78	76 422,82	(1 528,78)	76 422,82
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				29 159,38	29 159,38
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10				29 159,38	29 159,38
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	6+7+8+10	32 454,66	25 058,55	999 389,28	29 159,38	1 086 061,87

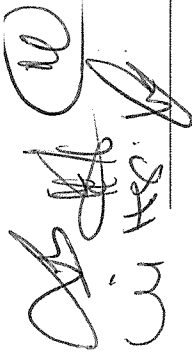
Relíquias, 24 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Leuz

A Direcção

[Handwritten signatures and notes]
 A Direcção
 Maria Adelaide Rosa
 GABIMCRUZ-Gab. Contabilidade L.M. Cruz, Lda


Cui HES. PJ

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS
R. Eng. Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias
NIF:501 128 482

GABIMCRUZ-Gab. Contabilidade L.M. Cruz, Lda

Handwritten signature

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	32 454,66	40 148,97	971 543,64	(16 619,20)	1 027 528,07
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	(16 619,20)	(48 577,18)	16 619,20	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		(16 619,20)	(48 577,18)	16 619,20	(48 577,18)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3				1 528,78	1 528,78
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5				1 528,78	1 528,78
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	6=1+2+3+4	32 454,66	23 529,77	922 966,46	1 528,78	980 479,67

Relíquias, 24 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção

Handwritten notes and signatures:
 A Direcção
 Casa do Povo de Relíquias
 R. Eng. Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias
 NIF: 501 128 482
 Rafaela Alexandra Rosa
 Amílcar de Silva

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Casa do Povo de Relíquias” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 158 de 17/08/200, Série II, com sede em Rua Engenheiro Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias. Tem como atividade principal o apoio à terceira Idade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local, designadamente através de atividades de carácter social, cultural, desportivo e recreativo entre outras.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2012) foram registados em "Fundos Patrimoniais" os ajustamentos da conta 2745- Subsídios para investimentos que passou a constar na conta 59303 – Subsídios para investimentos no montante de 13,450.76 Eur.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 10.7) e "Diferimentos"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é materialmente relevante se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte das partes interessadas com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Handwritten notes and signatures:
- "H. Abreu" (signature)
- "HP" (initials)
- "HP" (initials)
- "HP" (initials)

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

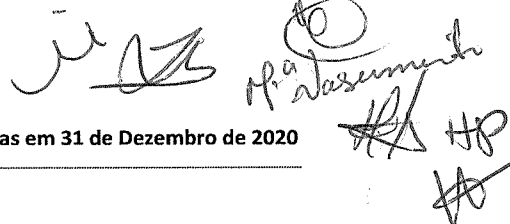
Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -*

[Handwritten signatures and initials]
A.ª. Azeiteiro
A.P.
A.P.

geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*"

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo			
Edifícios e outras construções	1 222 395,28	1 500,00	1 223 895,28
Equipamento básico	169 967,70	6 041,09	176 008,79
Equipamento de transporte	78 841,84	-	78 841,84
Equipamento administrativo	7 033,31	818,71	7 852,02
Outros Ativos fixos tangíveis	15 370,48	-	15 370,48
Total	1 493 608,61	8 359,80	1 501 968,41
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	66 453,10	61 164,31	127 617,41
Equipamento básico	34 509,19	19 517,14	54 026,33
Equipamento de transporte	63 261,28	4 448,37	67 709,65
Equipamento administrativo	6 593,78	579,23	7 173,01
Outros Ativos fixos tangíveis	15 162,53	93,47	15 256,00
Total	185 979,88	85 802,52	271 782,40

31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo			
Edifícios e outras construções	1 222 395,28	-	1 222 395,28
Equipamento básico	169 667,70	300,00	169 967,70
Equipamento de transporte	66 100,00	12 741,84	78 841,84
Equipamento administrativo	7 033,31	-	7 033,31
Outros Ativos fixos tangíveis	15 370,48	-	15 370,48
Total	1 480 566,77	13 041,84	1 493 608,61
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	5 288,79	61 164,31	66 453,10
Equipamento básico	16 880,82	17 628,37	34 509,19
Equipamento de transporte	59 450,00	3 811,28	63 261,28
Equipamento administrativo	6 264,69	329,09	6 593,78
Outros Ativos fixos tangíveis	15 136,54	25,99	15 162,53
Total	103 020,84	82 959,04	185 979,88

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Inventário em 31-Dez-2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 292,50	72 124,20	11 913,27	86 569,74	10 954,38
...	-	-	-	-	-
Total	5 292,50	72 124,20	11 913,27	86 569,74	10 954,38
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			65 503,43		87 528,63

7. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	17 744,01	10 770,37
Prestação de Serviços	409 000,73	424 034,52
Centro Dia	22 911,04	36 294,17
Serviços de Apoio Domiciliário	66 137,54	77 663,30
ERPI - estrutura Residencial para idosos	302 456,79	286 563,41
Outros Serviços	14 208,36	20 320,64
Quotas e Jóias	3 287,00	3 193,00
Total	426 744,74	434 804,89

8. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente "3" e "3".

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 31 e em 31/12/2019 foi de 36.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	374 851,20	329 208,38
Indemnizações	549,67	180,60
Encargos sobre as Remunerações	76 264,23	67 965,51
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 667,25	2 448,72
Outros Gastos com o Pessoal	2 080,94	1 548,00
Total	459 413,29	401 351,21

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	12 352,34	25 062,66
Utentes	12 352,34	25 062,66
Total	12 352,34	25 062,66

10.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Outros Devedores	7 900,00	8 600,00
Total	7 900,00	8 600,00

10.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	5 708,07	2 069,75
Depósitos à ordem	286 668,54	74 980,20
Total	292 376,61	77 049,95

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	32 454,66	-	32 454,66
Resultados transitados	23 529,77	1 528,78	25 058,55
Outras variações nos fundos patrimoniais	922 966,46	76 422,83	999 389,29
Total	978 950,89	77 951,61	1 056 902,50

10.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	18 995,72	17 775,48
Total	18 995,72	17 775,48

10.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	363,63	6 770,50
Outros Impostos e Taxas	-	10,95
Total	363,63	6 781,45
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	158,72	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 038,13	1 721,00
Segurança Social	10 266,85	8 610,75
Total	12 463,70	10 331,75

10.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Corrente		Corrente	
Credores por acréscimos de gastos	53 717,11		41 502,07	
Outros credores		-	454,35	
Total	53 717,11		41 956,42	

10.8. Investimentos financeiros

A rubrica "Investimentos Financeiros" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Investimentos noutras empresas	1 809,46	994,38
Fundo de compensação do Trabalho	1 809,46	994,38
Total	1 809,46	994,38

10.9. Financiamentos Obtidos

A rubrica "Financiamentos Obtidos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Total	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	387,388,39	387,388,39	390 000,00	390 000,00
Total	387,388,39	387,388,39	390 000,00	390 000,00

10.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	325 935,18	180 659,63
Centro Regional da Segurança Social	277 435,18	177 114,55
Instituto do Emprego e Formação Profissional	-	2 353,08
Município de Odemira	48 500,00	1 192,00
Total	325 935,18	180 659,63

10.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	10 650,00	4 590,00
Serviços especializados	15 307,51	27 488,06
Materiais	2 963,84	7 499,50
Energia e fluidos	37 558,70	38 438,77
Deslocações, estadas e transportes	35,90	-
Serviços diversos (*)	43 218,40	22 011,21
Limpeza Higiene e Conforto	36 114,67	12 918,77
Seguros	5 413,49	5 219,51
Comunicações	1 252,24	1 845,29
Total	109 734,35	100 027,54

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

10.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	6 805,25	4 642,60
Imputação de Subsídios para Investimento	48 577,17	48 577,18
Outros rendimentos e ganhos	-	3 287,02
Total	55 382,42	56 506,80

10.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	4 573,11	1 189,85
Outros Gastos e Perdas	670,80	40,00
Total	5 243,91	1 229,85

10.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Impostos	1 704,11	4 573,11
Outros Gastos e Perdas	23 406,20	670,80
Total	25 110,31	5 243,91

10.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 24 de Junho de 2021.

Localidade, 24 de junho de 2021

O Técnico Oficial de Contas

João Pedro Silva Cruz

A Direção

Helena Cruz, Técnica de Contas
 Patrícia Gonçalves, Técnica de Contas

Carolina Gonçalves, Técnica de Contas
 Rita Gonçalves, Técnica de Contas

Patrícia Gonçalves, Técnica de Contas
 Patrícia Gonçalves, Técnica de Contas

Rafaela Alexandra Rosa
 Gonçalves da Silva

GABIMCRUZ-Gab. Contabilidade I.M. Cruz, Lda

Rafaela Alexandra Rosa
 Gonçalves da Silva